

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de dezembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Luz Saúde, S.A. ("**Luz Saúde**"), do controlo conjunto, com o C2 MedCapital – Fundo de Capital de Risco Fechado ("**MedCapital**"), gerido pelo C2 – Capital Partners, SCR, S.A. ("**C2 Capital Partners**"), da GHB – Grupo Hospitalar das Beiras, S.A. ("**GHB**"), da Infrapetagi, S.A. ("**Infrapetagi**") e do HL – Hospital de Loulé, S.A. ("**HL**"), bem como sobre as respetivas subsidiárias.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Luz Saúde** – sociedade anónima que opera no setor dos cuidados de saúde no mercado português, oferecendo os seus serviços através de uma rede de 30 unidades localizadas em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira.
  - **C2 Capital Partners** – tem por objeto principal a gestão de fundos de capital de risco, fundos de investimento alternativos especializados e outros fundos. O MedCapital é um fundo de capital de risco, gerido pela C2 Capital Partners.
  - **GHB** – detém as sociedades Imosaúde das Beiras, Unipessoal Lda., Imosaúde das Beiras II, Unipessoal, Lda. e HP – Hospital Privado da Covilhã, Unipessoal Lda. ("**HPC**"). A Imosaúde detém o imóvel onde funcionará o Hospital Privado das Beiras, na Covilhã, atualmente em remodelação. A sociedade HPC irá explorar este hospital, com abertura prevista para 2026, e gere, atualmente, a Clínica da Covilhã.
  - **Infrapetagi** – sociedade *holding* das sociedades Centro do Bebê – Universo Centro, S.A., que opera a clínica "Centro do Bebê" em Lisboa, e Centro do Bebê – Universo Norte, S.A., que opera a clínica "Centro do Bebê" no Porto.
  - **HL** – detém o controlo exclusivo sobre o Hospital de Loulé e sobre as sociedades (i) Saúde Cubista, que opera a Clínica Internacional de Olhão; (ii) Justcare, que opera a Clínica Internacional de Vilamoura; (iii) CCA, que opera o Centro Clínico de Almancil; (iv) HL Plaza, que opera a Clínica Internacional de Tavira; e (v) Horizonte Rigor.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 91/2024 - Luz Saúde\*C2 Capital Partners/GHB\*Infrapetagi\*HL**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).